

DECRETO Nº 781 DE 27 DE ABRIL DE 2017

Atualiza os valores da tabela de diárias, conforme prevê a Lei Municipal nº 1211/2009 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando as disposições do Art. 6º da lei Municipal 1.211/2009, que prevê o reajuste automático dos valores das diárias nos mesmos índices previstos para revisão dos vencimentos dos Servidores Municipais;

Considerando que houve omissão na emissão de decretos para fixação dos valores nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

Considerando que os valores de reajustes de revisão dos vencimentos concedidos aos servidores municipais foram respectivamente: 2012=4,88%, 2013=8,06%, 2014=9,31%, 2015=3,75%, 2016=10%, 2017=10%.

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizada a tabela de concessão de diárias para os Agentes Políticos, detentores de DCA/CC e demais servidores municipais, considerados os percentuais de 2012=4,88%, 2013=8,06%, 2014=9,31%, 2015=3,75%, 2016=10%, 2017=10%, conforme determina o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.211 de 18 de março de 2009, que passará a vigorar com os seguintes valores:

Faixa	DESTINO	VALOR
01	Para o Exterior	1.496,95
02	Outros Estados da Federação	953,22



03	Porto Alegre e outros Municípios do Estado com Hotel	324,23
04	Porto Alegre e outros Municípios do Estado com carga superior a 15 horas sem pernoite	133,28

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza dos Valos, 27 de abril de 2017.



Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se



Elaine de Lourdes Pegoraro Doll
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

